



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**RETIFICAÇÃO
31/01/2019**

No Edital IFPE nº 03, de 21 de janeiro de 2019, que torna pública a abertura do CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SISU 1ª EDIÇÃO 2019 PARA OS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS DO IFPE COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2019, e considerando o Ofício-Circular nº 1/2019/CGPES/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 08 de janeiro de 2019, enviado em 28 de janeiro de 2019,

Onde se lê

1.3 A lista de espera obedecerá, estritamente, à ordem decrescente da pontuação obtida pelos/as candidatos/as no Enem 2018 de acordo com local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência.

Leia-se

1.3 A lista de espera obedecerá, estritamente, à ordem decrescente das notas obtidas pelos/as estudantes no Enem 2018, na opção de vaga para a qual o/a estudante optou por concorrer na lista de espera, observado o limite de vagas disponíveis na instituição, de acordo com local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, de acordo com o disposto no art. 26, inciso I, da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012.

Rozendo Amaro de França Neto
Reitor em exercício